

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Culturas Africanas no combate contra o racismo: Uma realidade no Brasil e desafio em Angola

Mateus Kuta

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18173>

Submetido em: 2026-09-25

Postado em: 2026-09-28 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Culturas Africanas no combate contra o racismo: Uma realidade no Brasil e desafio em Angola.

Mateus Kuta

Estudante de Licenciatura do Ensino Primário no Instituto Superior Dom Bosco,
Unidade Orgânica da Universidade Católica de Angola, Luanda.

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-6498-3327>

Email: mateuskutakuta@gmail.com.

Resumo:

Este trabalho, objectivou-se em analisar a educação para relações Étnico-raciais e o ensino da história e culturas africanas como uma proposta realista de combate ao racismo no Brasil, mas um desafio para Angola. A pesquisa aqui realizada problematizou as questões raciais, de empoderamento africano, discriminação racial, a flexibilização do currículo para educação Étnico-raciais e para o ensino de história e culturas africanas. Fez-se uma análise e revisão das bibliografias publicadas, como artigos, ensaios, livros, de autores como Alberto Nguluve, Kabengele Munanga, Silvio Almeida, Washington Nascimento, Diretrizes curriculares Brasileiras, entre outros trabalhos, para fundamentar os fenômenos da realidade empírica e política de Angola e do Brasil. Entendemos então que o Brasil lida com o racismo de forma sistemática, porque compreenderam que ele funciona como uma estrutura de manutenção de Poder de uma cultura hegemônica, enquanto que em Angola, ainda se enxerga o racismo como uma acção direta – e não também de interesses ocultos – de povos que enxergam a si mesmo como superiores, factor que retarda as políticas de ensino das culturas e histórias africanas nas escolas.

Palavras-chave: Educação; Racismo; Angola; Brasil.

Education for Ethnic-Racial Relations and the Teaching of African History and Cultures in the Fight against Racism: A Reality in Brazil and a Challenge in Angola

ABSTRACT:

This study aimed to analyze education for ethnic-racial relations and the teaching of African history and cultures as a realistic proposal to combat racism in Brazil, while representing a challenge for Angola. The research problematized racial issues, African empowerment, racial discrimination, and the flexibilization of the curriculum for ethnic-racial education and for the teaching of African history and cultures. An analysis and review of published bibliographies were carried out, including articles, essays, and books by authors such as Alberto Nguluve, Kabengele

Munanga, Silvio Almeida, Washington Nascimento, as well as Brazilian Curriculum Guidelines, among other works, in order to substantiate the empirical and political realities of Angola and Brazil. It was understood that Brazil addresses racism in a systematic way, as it recognizes racism as a structure that maintains the power of a hegemonic culture. In contrast, in Angola, racism is still perceived mainly as a direct action—rather than also as a result of hidden interests—of peoples who view themselves as superior, a factor that delays policies for the teaching of African cultures and histories in schools.

Keywords: Education; Racism; Angola; Brazil.

Introdução

O Brasil, apesar da sua localização geográfica, partilha muitas coisas semelhantes com Angola: ambos foram colonizados pelos portugueses; têm a língua portuguesa como língua oficial; existem raças negras representadas em número significativo; partilham o mesmo oceano; fazem parte da CPLP¹, só para destacar alguns. Contudo, do ponto de vista político, existe um antagonismo bastante expressivo. Após a independência destes países, o Brasil, por exemplo, adotou políticas de integração e inclusão da população negra e indígena nos currículos educacionais, mas Angola simplesmente conservou um currículo educativo que obedece um programa que dá mais valor para epistemologias universais-ocidentais do que locais. Existe, no Brasil, diretrizes educativas que visam demonstrar a valorização do legado ancestral africano e indígenas, enquanto que, em Angola, o legado africano só é abordado em alguns temas de História², no nível primário e 1º ciclo do ensino secundário, dando a entender que não existe, a rigor e grosso modo, uma África na Matemática, Biologia, Linguística, Física, Química, entre outras, se não na própria história, que mesmo assim, não deixa de os rotular como raças – do ponto de vista social – inferior aos outros grupos hegemônicos, reproduzindo, desta maneira, o racismo.

Neste trabalho, vamos analisar a educação para relações Étnico-raciais e o ensino da história e culturas africanas como uma proposta realista de combate ao racismo no Brasil, mas um desafio para Angola. Buscando responder as seguintes questões: por que o ensino de história e das culturas africanas já é uma realidade no Brasil, mas em Angola ainda não? O que está na base da implementação de uma política como esta no contexto do Brasil, e nós que somos inteiramente africanos parece não dar a mínima para estas propostas educacionais? Procuramos ainda

¹ Sigla para Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

² A disciplina de História é tida, em Angola, como a disciplina privilegiada para veicular o legado africano enquanto processo histórico e não epistemológico, ostracizando suas correntes de pensamento e valorizando apenas a dialética social dos mesmos.

compreender como a educação para relações étnico-raciais pode ser estabelecida em Angola, e como isso pode ajudar a combater o racismo sistêmico e a hegemonia cultural.

Acreditamos que com este trabalho, vamos reacender o debate das relações Étnico-raciais, raciais em Angola e da Diáspora Brasileira. A pesquisa aqui realizada vai problematizar as questões raciais, de empoderamento africano, discriminação racial, a flexibilização do currículo para educação Étnico-raciais e para o ensino de história e culturas africanas.

Para efectuar a nossa pesquisa, analisamos as bibliografias publicadas, como artigos, ensaios, livros, de autores como Alberto Nguluve, Kabengele Munanga, Silvio Almeida, Washington Nascimento, Diretrizes curriculares Brasileiras, entre outras, estudando de forma isolada as realidades sócio-raciais no Brasil, primeiro, e só posteriormente de Angola, partindo do modelo de pesquisa qualitativo.

Entendemos então que o Brasil lida com o racismo de forma sistemática, porque compreenderam que ele funciona como uma estrutura de manutenção de uma cultura hegemônica, enquanto que em Angola, ainda se compreende o racismo como uma acção direta – e não também de interesses ocultos – de povos que enxergam a si mesmo como superiores. Daí que para Angola, expulsar os brancos era suficiente para erradicar o racismo, e por isso, os programas e agendas educativas não podem reproduzir o racismo, o que não é verdade.

A étnico-racialidade no contexto brasileiro

O Brasil é um país que, assim como Angola, também foi uma colónia portuguesa durante muitos anos. Na época da colonização e colonialismo, muitos africanos foram levados para o Brasil (cerca de 5 milhões de pessoas) e vendidos como escravos para exercerem trabalhos forçados. Para o efeito, os escravagistas levaram aqueles homens fortes ou que tinham algum conhecimento para exercerem um trabalho de qualidade nas plantações de cana de açúcar e algodão. Estas pessoas, submetidas a escravidão, começaram, com o passar do tempo, a criar meios e formas para reivindicar os seus direitos e verem-se também como pessoas e não como objectos de trabalho. Após vários anos de luta, o Brasil conquista a sua independência, em 1822, primeiro do que Angola (1975), vivendo, porém, em um contexto em que sua população formara um mosaico cultural e racial bastante desafiador. Encontrava-se no Brasil várias etnias ou chamadas raças³, como branca, preta, parda⁴. No Brasil, o critério para saber a raça de alguém é por auto-declaração. Uma pesquisa realizada "revelou ainda que, em 2022, cerca de 43,5% (88,2 milhões de pessoas) se declararam brancas, 10,2% (20,6 milhões) se declararam pretas, 0,6% das pessoas (1,2 milhão) se declararam indígenas e 0,4% (850,1 mil) se declararam amarelas" (IBGE, s.d.). Contudo, segundo Lago,

³ Os ascendentes ou descendentes de um povo ou família, que se originam de um tronco comum.

⁴ Pardo é um termo descrito para pessoas negras ou indígenas com ascendência branca, indígena e mestiça (Lago, Montibler e Miguel, 2023, p.4).

Montibeler e Miguel (2023), declararam que é um mito afirmar que, no Brasil, só existe esse tipo de raças.

A raça não branca, no Brasil, sempre passou por inúmeros desafios, sobretudo do ponto de vista da participação e inclusão social. O Ministério da Educação do Brasil, na pessoa de Matilde Ribeiro, antiga Ministra Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, confirmou, por exemplo, que:

(...) pessoas negras têm o menor número de anos de estudo do que pessoas brancas (4,2 anos para negros e 6,2 anos para brancos); (...) o índice de pessoas negras não alfabetizadas é 12% maior do que o de pessoas brancas na mesma situação, cerca de 15% das crianças brancas entre 10 e 14 anos encontram-se no mercado de trabalho, enquanto que 40,5% das crianças negras, na mesma faixa etária, vivem essa situação (Brasil, Ministério da Educação [MEC], 2004, p.7-8).

O país vivia assim, uma desigualdade marcante no tocante a questão das relações raciais, onde pessoas brancas sempre tiveram acesso e privilégios de participação nas políticas públicas, tanto para escolarização, quanto para o trabalho, deixando assim pessoas não branca completamente marginalizadas. Mas o que está na base disso? Por que os não brancos, no Brasil, são tão marginalizados e discriminados?

No século XVIII, foi a época em que os cientistas europeus, tentando provar a sua superioridade racial, criaram um conjunto de teorias acientíficas⁵ que colocassem as chamadas raças em uma estratificação discriminatória. Nesta época, o conceito de raça é transportado da botânica para as humanidades e, os ocidentais, acreditando fortemente de que a cor da pele era um critério significativo para estabelecer as nossas diferenças antropológicas, vão afirmar que, a raça negra é caracterizada por ser preguiçosa, negligentes, submissas e fraca, enquanto que os europeus ou a raça branca é tida como inteligentes, talentosos, engenhoso, musculoso e governados pelas leis naturais⁶ (Kuta, 2024, Munanga, 2003). No século XIX, por exemplo, os brancos acreditavam que a morfologia e fisionomia do negro por ser diferente a deles, como nariz, lábios, pele, crânio, costumes, qualidades psicológicas, morais e intelectuais (Munanga, 2003), eram assim critérios suficientes para dividir a humanidade em raças e categorizar os outros diferentes deles como inferiores. Actualmente, é comprovado que as mudanças genéticas e morfológicas entre as chamadas raças, deve-se em grande parte pelo determinismo geográfico e condicionamento

⁵ Que não são científicas, vulgo pseudo-científicas.

⁶ Muitas dessas abordagens foram desenvolvidas por ideologias como “Darwinismo social, eugenia e outras” que se apoiavam na raça branca como a mais forte e a melhor da natureza e, por isso, sua existência é mais necessária do que as outras.

climático⁷. Pessoas com grande concentração de melanina⁸ desenvolveram por conta do clima quente como proteção para os raios ultravioletas do sol, enquanto que a raça branca tem pouca concentração da mesma por causa do clima frio da sua região. Mas esse desenvolvimento adaptativo não foi do dia para noite, levou milhões de anos para que a humanidade tivesse os traços genéticos e morfológicos que tem hoje.

O Brasil, não muito diferente de Angola, e de vários países que sempre tiveram brancos e negros a partilharem o mesmo espaço geográfico, sempre viveu sobre o racismo, apoiado em teorias pseudo-científicas de alguns intelectuais caucasianos. Hoje, embora se comprove de que não existe, do ponto de vista biológico, raças superiores e inferiores, mas a discriminação racial ainda é vivida em contextos sociais, políticos e acadêmicos. Assim, racismo é, muitas vezes, analisado como um conjunto de políticas e comportamentos de discriminação e rejeição morfo-biológico de "etnias" em uma determinada sociedade (Munanga, 2003). No entanto, este conceito, hoje ressignificado pelos Negros, ganhou a conotação de ser um conjunto de medidas políticas formais que permitem a valorização de um grupo como hegemônico em detrimento de outrem. Este novo sentido atrela o racismo a uma estrutura e que por sua vez pode ser bastante utilizado "nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira" (MEC, 2004, p.13).

Para fazer frente a este mal nefasto, o Brasil, adotou um conjunto de políticas para repor, dentro do mundo científico e acadêmico, o legado africano e afro-descendentes nos currículos educacionais.

Nesse contexto, o governo federal sancionou, em março de 2003, a Lei nº 10.639/03-MEC, que altera a LDB (Lei Diretrizes e Bases) e estabelece as Diretrizes Curriculares para a implementação da mesma. A 10.639 instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Essa decisão resgata historicamente a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira (MEC, 2004, p.8).

Este país vizinho entendeu que democracia se faz com todos, e que, se uma determinada população for ostracizada e subalternizada, políticas públicas devem ser levadas a cabo para que a igualdade e a justiça sejam salvaguardadas, de modo com que todos tenham os mesmos direitos. A lei nº 10.639 ao instituir o ensino da História de África no sistema escolar serviu de igual modo como uma lei de reparação histórica contra o epistemicídio que a raça negra sofreu durante séculos. Desta foram os negros poderão se rever em sociedade e afirmarem-se contra todo tido de discriminação racial, e como se isso não bastasse, "(...) tais políticas têm como meta o direito dos

⁷ Franz Boas.

⁸ É um pigmento na forma de proteína, responsável pela cor dos fios de cabelo, da pele, das unhas e cerdas de pelos.

negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos" (MEC, 2004, p.10). Essa medida promove o renascimento da personalidade e identidade do negro há muito marginalizada. Sem falar que também demonstra um compromisso político muito grande por parte do governo brasileiro, que reconheceu as desigualdades raciais que por sua vez gera inúmeras injustiças minando assim o sistema democrático e de direito. Logo, o insucesso social da maioria negra se deveu em grande parte pelo estigma e preconceito que se tinha sobre a cor negra, no entanto, o ensino das culturas africanas e indígenas nas escolas, é uma das soluções para que pessoas de cores diferentes saibam reconhecer o valor e o contributo dos povos outrora subalternizados.

A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários (MEC, 2004, p.15).

Não podemos negar este papel que a escola tem, pois, ela visa equacionar muitos dos fenômenos que enfermam a sociedade, capacitando os indivíduos do ponto de vista intelectual, moral e científico a fim de construir uma sociedade que faz jus aos valores emancipatórios. Para isso, os professores devem estar capacitados para lidar com estes problemas de racismo "É importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz européia por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira" (MEC, 2004, p.17). Esta medida permite que indivíduos de várias raças respeitem e valorizem-se dentro de um mesmo país e quíça fora dele. Nesta senda, a educação em relações étnico-raciais no contexto do Brasil, partiu da perspectiva de que temas ligados a história e legados afro-brasileiros e indígenas deveriam ter palco nas práticas educativas e currículos educacionais.

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais, (...) se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de disciplinas, particularmente, Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais, em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares (MEC, 2004, p.21)

Todas estas políticas de combate ao racismo formularam as Diretrizes norteadoras que pudessem garantir a inclusão dos negros e a participação dos mesmos na vida pública e que sua ontologia e tradições fossem valorizadas em sociedade. Todo o legado epistemológico deveria ser lembrado em sala de aula, sobretudo e ao mesmo tempo não só, em ciências sociais ou humanas, pois dessa forma ela andaria em pé de igualdade com as outras epistemologias, com destaque a ocidental, que sempre se mostrou hegemônica.

A étnico-racialidade no contexto angolano

Angola por ser um país de maioria negra, muita gente pensa, então, que não existe racismo no país, pelo menos, não com a mesma intensidade que da época da colonização ou colonialismo, nem tão pouco como no Brasil. Mas será isso verdade? Poderia uma raça hegemónica no seu país praticar racismo consigo mesma? É possível existir racismo entre pretos?

As vivências sociais têm demonstrado que o racismo em Angola é bastante profundo e complexo, e normalmente o entendimento que se tem sobre ele, é de que o mesmo concretiza-se na discriminação e preconceito que se tem sobre a tonalidade da pele e aspectos biológicos, preconceito este originado na época do colonialismo com o branqueamento social e político "que divulga a idéia e o sentimento de que as pessoas brancas seriam mais humanas, teriam inteligência superior e, por isso, teriam o direito de comandar e de dizer o que é bom para todos" (MEC, 2004, p.16). Todos os bens simbólicos gerados pela cultura caucasiana seriam mais valorizados e considerados como modernos e desenvolvidos como: a língua, a escola, as roupas, as danças, músicas, etc. No colonialismo, pessoas de tonalidade da pele clara tinham vários privilégios, e concebiam eles como pessoas de uma estética elevada pelo formato do nariz, lábios, cabelo, cor dos olhos, enquanto que ter uma tonalidade de pele que fosse preta, possuir nariz achatado, lábios carnudos, e cabelos crespos eram considerados aspectos de uma estética inferior. Sendo assim, pessoas que nasciam com aspectos que fugissem a raça negra e fossem de encontro com a raça branca eram tidas como pessoas "de sorte", bonitas, com vantagem estética e, por isso, mereciam todos os privilégios sociais. Esse paradigma, mesmo depois da independência e de expulsar o colonialismo que, "pode parecer uma relíquia do passado, mas suas estruturas e práticas continuam vivas, adaptadas aos tempos modernos (...) se manifesta de formas mais sutis, (...) perpetuando a desigualdade global e a exploração" (Oxfam Brasil, 2025, para.01) e ainda ficou impregnado no inconsciente do angolano. Caso a se dizer que o conceito de racismo ainda é aquele que "está atrelada a crença da superioridade de certas "raças humanas", em condições e direito para dominar as consideradas inferiores" (Nguluve, 2018, p.108) e nunca será, por tanto, a raça branca, vista como inferior nesse palco de relações humanas.

Alberto Nguluve (2018) apresenta este fenómeno sobre a égide de disputa entre povos que, inutilmente, vêm-se a si mesmos como superiores. Assim, o "discurso de luta contra o racismo e de afirmação da negritude surge na perspectiva de encontrar caminhos de superação da ideologia da superioridade do branco" (Nguluve, 2018, p.107) de modo com que exista uma democracia do ponto de vista da valorização dos indivíduos e não da estratificação em/ou de raças, como fez o Ocidente ao tentar justificar a sua superioridade por meio de teorias pseudo-científicas Na época colonial, por exemplo, era comum pretos ou mestiços sofrerem racismo contra os colonizadores brancos que insultuosamente os chamavam de macacos ou mulatos.

"As discriminações ocorriam também nos espaços de trabalho, como é possível perceber no relato de Carlos Alberto Van-Dunem (1991), que trabalhava em uma gráfica diz que

naquele espaço (como em outros) mesmo um iniciante branco ganhava muito mais do que o chefe da oficina negro" (Nascimento, 2018, p.354)

Ou seja, para além das ofensas morais, havia até em casos de trabalho, em que todo e qualquer funcionário poderia receber melhor salário em relação à um indígena ou preto. Isso condicionou para que alguns negros fizessem de tudo para assemelhar-se ao colono branco. Munanga (2009) citado por Nguluve (2018, p.110) confirma que a elite negra [...] alimentava um sonho: assemelhar-se tanto quanto possível ao branco para na sequência, reclamar dele o reconhecimento de fato e de direito". Tanto é que, pretos nacionalistas, constituíram relacionamentos inter-raciais com estrangeiras portuguesas, com destaque Américo Boavida, Luandino Vieira, Agostinho Neto e outros⁹, e mesmo entre a elite era comum vê-los "casando com mulheres brancas e/ou portuguesas, revelando desta forma um procedimento mais comum (...), talvez, um padrão de homens negros buscarem mulheres brancas como uma forma de ascensão social" (Nascimento, 2018, p.351). Os angolenses instruídos e ditos civilizados sempre demonstraram ter mais apreço pela cultura dos colonizadores do que a deles mesmos, afinal, aprenderam ela desde o berço — ou com os pais colonizadores ou com os beneficiados da colonização. Nascimento (2018) acrescenta ainda que, no início, essa nova elite que se desenvolveu, sobretudo no litoral do país, fizeram uma mesclagem da cultura autóctone ou local, com a cultura estrangeira, sendo esta última mais dominante. Assim, "firmou-se ao poder uma elite política, réplica da elite política ocidental colonial, uma elite nacional negra a serviço do sistema capitalista do norte global" (Nguluve, 2018, p.115), mas que de alguma forma manifestavam, seja pelas músicas, gastronomia ou arte alguns valores locais, sobretudo a língua portuguesa.

Após a independência esperava-se que a nova elite angolana pudesse seguir com a política de preservação, valorização e manutenção da (s) identidade (s) linguística (s) dos povos de Angola, porém houve uma sequência de políticas linguísticas do período colonial, a qual a língua da ex- metrópole fosse suplantada pelas línguas locais, ou seja, segundo a nova elite oficializar o português tenderia amenizar os possíveis conflitos étnicos. (Tando & Nambua, 2024, p.06).

Logo, após a independência, 11 de Novembro de 1975, tanto o partido que assumiu o poder, quanto o colono português — que ainda via em Angola uma extensão de Portugal — sempre viram benefícios na colonização, pois, criaram um conjunto de políticas reformistas mas que, no entanto, não plasmava o retorno às línguas nacionais, ao poder das autoridades e medicinas "tradicionais", à forma de organização sócio-moral, e fez-se ainda organizações como PALOP e CPLP que pudessem unir ainda mais os ex-colonizados e os colonizadores, mas nenhuma medida política de reparação histórica. O pós-independência de Angola era assim uma cópia das mesmas políticas de agenda de desenvolvimento "global" do Ocidente; não se procurou a referência de

⁹ É importante notar que a questão dos relacionamentos inter-raciais é complexa e pode ser influenciada por factores históricos, culturais e sociais.

desenvolvimento africano, de modo com que ela se manifestasse de forma efectiva no cotidiano das populações angolanas.

Mas com o passar do tempo, foi a maioria angolana — das periferias, sobretudo, quem preservou e desenvolveu uma cultura híbrida com aquela "formal" dos portugueses.

Entretanto em meados do século XX com o intensificar da colonização portuguesa o equilíbrio foi quebrado, quando segundo Pepetela (1990) “[...] houve, sobretudo nos últimos decênios da era colonial, uma dominação absoluta por parte da cultura portuguesa e a caluanda quase foi segregada para os guetos, tendo--se refugiado nos bairros populares e musseques, servindo de suporte ao nacionalismo moderno” (Nascimento, 2018, 343).

Com base nisso, a elite mestiça e de assimilados que, caracterizava-se por ser uma nova forma de angolanos, comparado com as periféricas, tentavam concentrar em si mesmos os padrões mais modernos e sofisticados de civilização portuguesa, aprendidos sobretudo nas estruturas escolares coloniais, tal como asseverou Nascimento (2018, p.351) que “Esta elite mestiça normalmente estudou nas escolas coloniais construídas pelo governo metropolitano, sobretudo durante o período do Estado Novo (1933 – 1974)”. Então, desde o passado que “em uma sociedade mestiça, provar ser mais branco, mais próximo da cor do colonizador era um fator distinção social ante as diferentes clivagens locais”(Nascimento, 2018, p.356).

Uma das formas de racismo que é abordada em Angola é aquela defendida por Nguluve, encarada como uma reprodução da mesma, que está assente na disputa entre os angolanos sobre que povo regional ou étnico é o melhor. E uma outra seria a da tonalidade da pele - colorismo¹⁰, que defende a ideia de que, quanto mais claro for a tonalidade da pele, mais bonita será a pessoa. No entanto, estas duas formas de racismo não são arbitrárias, pois, entende-se que a etnia superior, em Angola, é aquela que concentra maiores valores de civilização europeia, enquanto que quem se distancia dos valores da civilização moderna caucasiana é tida como atrasada e portanto, inferior. Nesta senda, a ideia que se tem e que muitos autores parecem concordar, é que o conceito de racismo, no contexto de Angola, se configura como a negação do outro, tal como defende Nguluve que

Neste sentido o racismo como tal forma um discurso que em última instância visa à negação do outro, ou seja, negar como tal aquilo que o outro é. Negar o outro como ele é partindo das suas características físicas (cor da pele, expressão corporal, tipo de cabelo etc.). Não é uma atitude que se restringe ao simples ato de dizer eu não te quero ou não aceito o que tu és, (desejar a “inexistência do outro”), é uma prática que vemos entranhada na vida da

¹⁰ O termo colorismo foi usado pela primeira vez em 1982, pela escritora Alice Walker, no livro *Se o presente parece com o passado, como será o futuro?*

sociedade, manifesta-se de diferentes formas e alimenta-se de variados mecanismos produzidos a partir das relações sociais, culturais e laborais (Nguluve, 2018, p.116).

O racismo em Angola resume-se na necessidade dos povos e pessoas singulares em conservarem traços da antropologia caucasiana para se sentirem mais pessoas. Logo, será menos pessoa quem pouco conservar valores da cultura branca. Mediante a isto, quanto mais negar a sua cultura - vista como atrasada e tradicional - mais valor terá a pessoa.

Mas essas práticas são, na visão de Nguluve, apenas práticas de reprodução do racismo, que mais se parecem a práticas preconceituosas e não racismo como tal. Almeida (2019, p.25) esclarece que essa visão do racismo "deixa-se de considerar o fato de que as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob o abrigo da legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados “homens de bem”. A crítica, então, sobre a prática individual do racismo está atrelada, muitas vezes, a uma moralidade que os indivíduos parecem manistar ao discriminar os outros, e desconsideram toda uma estrutura de poder que formaliza práticas racistas dentro da sociedade em questão.

Toda essa forma de racismo atribuída as individualidades em Angola é porque, diferente do Brasil, o sistema de Instituições angolanas, a grosso modo, são geridas não por grupos hegemónicos de brancos, mas por pessoas pretas. O número de brancos ou estrangeiros caucasianos em Angola não são expressivos, como o número de pretos em cargos e poderes de decisão. Como há poucas instituições dirigidas por brancos, e as poucas que têm, raras vezes negam o acesso aos angolanos, percebe-se que a prática discriminatória reside simplesmente na aversão sobre costumes e traços culturais de determinados grupos étnicos em Angola. Mas ainda assim, é necessário deixar claro que, em Angola, pessoas brancas têm maior possibilidade em trabalhar em Instituições quando concorrem a uma vaga com pretos angolanos. Olhando para o branco, no imaginário angolano, pensa-se que o branco esteja maior e melhor capacitado, seja mais inteligente e capaz de garantir um progresso significativo nas instituições. As dinâmicas sociais atreladas em relações inter-pessoais partem de uma modalidade enraizada em padrões de uma cultura superior, que deve ser reproduzida por todos. Esta mesma padronização é que explica o racismo em Angola. Para Almeida, o racismo faz parte de uma ordem social, e as instituições simplesmente as reproduzem.

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, económicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e económicas (Almeida, 2019, p.33)

Ela parte de uma estrutura hegemônica e social que articula um conjunto de políticas a nível macro para desestabilizar povos que não são da sua raça, com o intuito de fortalecer a sua. Então, racismo é, como defendeu Almeida (2019, p.14), "sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade". A sua manifestação não é aleatória nem tão pouco singular, ela pressupõe um conjunto de medidas políticas devidamente sistematizadas e ostracista sobre um grupo de pessoas. Então, "o racismo vai além da intimidação, enraizando-se em estruturas sociais e históricas que perpetuam a desigualdade racial" (Instituto Unibanco & ABPN, 2024, p.7). As estruturas agem em função de uma base de mundo ou cultura norteadora e que desconsidera todas as outras como não sendo ideais para serem incluídas nas dinâmicas das relações sociais. Elas legitimam apenas uma forma de pensamento ontológico e discrimina, em função de medidas políticas, os outros não europeus, que sutilmente a reproduzem.

As estruturas pesadas, de poder centralizado, em que soluções que precisam de celeridade, as arrastam de setor a setor, à espera de um parecer aqui, de outro acolá, se identificam e servem a administrações autoritárias, elitistas e, sobretudo, tradicionais, de gosto colonial. Sem a transformação de estruturas assim que terminam por nos perfilar à sua maneira, não há como pensar em participação popular ou comunitária. A democracia demanda estruturas democratizantes e não estruturas inibidoras da presença participativa da sociedade civil no comando da res-pública. (Freire, 2001, p.38)

Enquanto existir estruturas que fazem a manutenção das ideologias eurocêtricas, não haverá uma democracia, pois que o racismo sempre foi um sistema estrutural que oprime uma raça considerada inferior em detrimento de uma superior, "resultando em discriminação sistemática e institucionalizada contra grupos racialmente minoritários" (Instituto Unibanco & ABPN, 2024, p.30).

Políticas públicas para o combate do racismo sistêmico em educação e para o ensino de história e culturas africanas no currículo educacional.

O Governo brasileiro reconheceu que existem várias desigualdades do ponto de vista curricular concernente a valorização da história e culturas dos povos não europeus ou descendentes dos mesmos existentes no Brasil. Daí então criou as Diretrizes.

Diretrizes são dimensões normativas, reguladoras de caminhos, embora não fechadas a que historicamente possam, a partir das determinações iniciais, tomar novos rumos. Diretrizes não visam a desencadear ações uniformes, todavia, objetivam oferecer referências e critérios para que se implantem ações, as avaliem e reformulem no que e quando necessário (MEC, 2024, p.26).

Elas são uma forma de articulação e conexão de saberes sistematizados em práticas pedagógicas e docentes que, sendo maleável, partem de uma matriz para determinar ações afirmativas que possam proporcionar sempre a inclusão e a igualdade dentro da esfera curricular

e escolar. Se configuram como ponto de partida para a implementação de políticas reformistas sobre sujeitos continuamente invisibilizados no currículo. O cumprimento da mesma é de responsabilidade de todos os agentes administrativos que exercem a função da elaboração e reformulação das práticas pedagógicas e curriculares.

Nessa medida, cabe aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aclimatar tais diretrizes, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos, a seus respectivos sistemas, dando ênfase à importância de os planejamentos valorizarem, sem omitir outras regiões, a participação dos afrodescendentes, do período escravista aos nossos dias, na sociedade, economia, política, cultura da região e da localidade; definindo medidas urgentes para formação de professores; incentivando o desenvolvimento de pesquisas bem como envolvimento comunitário (MEC, 2024, p.26).

Na sociedade brasileira, a política educacional é organizada de forma compartilhada. O Ministério da Educação, em nível federal, estabelece diretrizes e normas gerais que são seguidas por todos os estados e municípios. No entanto, estes últimos por sua vez têm autonomia para adaptar essas diretrizes mediante a sua realidade local. Assim, cada estado poderá adotar a sua prática educacional, desde que respeite as normas federais, o que não acontece em Angola, onde o Ministério da Educação é o órgão principal que regulamenta as políticas educacionais totalmente uniformes sobre uma população extremamente heterogênea em termo de valores culturais. Assim, na realidade brasileira, os órgãos administrativos, a eles

(...) cabe, pois, a tarefa de adequar o proposto (...) à realidade de cada sistema de ensino. E, a partir daí, deverá ser competência dos órgãos executores – administrações de cada sistema de ensino, das escolas definir estratégias que, quando postas em ação, viabilizarão o cumprimento efetivo da Lei de Diretrizes e Bases que estabelece a formação básica comum, o respeito aos valores culturais, como princípios constitucionais da educação tanto quanto da dignidade da pessoa humana (...), garantindo-se a promoção do bem de todos, sem preconceitos (...), a prevalência dos direitos humanos (...) e repúdio ao racismo (...) (MEC, 2024, p.26).

O Ministério da Educação de Angola (MED), deve seguir o mesmo rumo do Brasil no que tange a implementação de políticas afirmativas que impedem a reprodução da cultura dominante (Ocidental), pois, como vimos, apesar de que vive em solo brasileiro várias pessoas de tonalidade de pele diferente, sobretudo de pretos ou afro-descendentes isso não impediu que as polarizações de forças de poder não admitissem que um grupo de indivíduos – de negros e indígenas – devem ser incluídos dentro das estruturas de produção e construção de conhecimentos, muito pelo contrário, foi o principal factor para a implementação dessa política. O governo angolano antes de mais nada deve reconhecer que

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à

pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia (...) (MEC, 2024, p.31).

Quando o governo angolano reconhecer esse importante objectivo da educação em Relações étnico-raciais, irá compreender que a história e culturas dos povos não pode ser parte integrante apenas das disciplinas de História ou EMC, mas de todas as ciências que ao relatarem o legado epistemológico dos percursos das ciências, incluam também nele o legado dos povos nativos, da região de estudo em questão, aqueles cujo o ensino está ser direccionado.

Para combater a reprodução do racismo em Angola, urge a necessidade do currículo educacional plasmar práticas educativas que lidem com relações étnico-raciais. Para isso destacamos alguns pontos:

- i. Os responsáveis pela formulação do currículo educativo angolano devem fazê-lo, sempre, não só em função das agendas globais da educação, mas também em função das necessidades locais. A inclusão da história hegemónica dos africanos deve ter um carácter interdisciplinar, dialogando não só com as ciências fácticas/aplicadas, mas também as formais (exatas) e tecnológicas. Ao elaborar conteúdos que pretendem incluir a história universal das ciências, não podem excluir o legado dos africanos como se estes nunca produzissem conhecimentos científicos, muito pelo contrário, o Movimento Negro, a comunidade científica pan-africana e afrocêntrica já demonstraram que a ciência não é exclusividade do Ocidente, pois, cá já se produzia epistemologia bastante consistente que a nova geração de africanos e a comunidade científica local deve plasmar no currículo educacional e escolar;
- ii. As escolas de formação de professores devem capacitar os profissionais da educação não só para lidarem com aspectos da inclusão de alunos com necessidades educativas especiais (NEE), mas também com questões racistas, coloristas e regionalistas vulgo tribalistas. Os educadores devem estar preparados para abordarem e combaterem tais tipos de situações a fim de garantirem a igualdade, equidade e a justiça em ambiente escolar;
- iii. Como uma forma de reparação histórica e superação do colonialismo, o Estado angolano deve(ria) criar uma disciplina que tivesse como seu objecto de estudo "O legado e cosmovisão africana no mundo", como as correntes de pensamento da "Afrocentricidade, Negritude, Negricência e outras", como disciplina escolar. Ou seja, a selecção de uma corrente de pensamento africano como uma disciplina escolar seria uma tentativa de sanar o cancro psicológico do auto-ódio, síndrome de Estocolmo, colorismo e outras patologias pós-coloniais a que os afro-angolanos sofrem hoje. É necessário sentar com os profissionais e especialistas em renascimento africano e da educação para se ver sistematizado uma corrente de pensamento africana a nível nacional;
- iv. A história e culturas dos povos nativos de Angola não pode ser invisibilizado no currículo educacional como se fossem sub-conhecimentos. Suas práticas ancestrais que resistiram e resistem sobre a globalização só poderão ser manifestadas se os modelos de práticas

pedagógicas terem um olhar mais cultural sobre a acção docente, as estruturas organizacionais escolares, os conteúdos ministrados e as relações inter-pessoais entre os agentes inclusos no processo de socialização e (r)educação dos indivíduos.

Essas propostas não são acabadas, elas devem ser formuladas de acordo a realidade contextual de Angola. O importante é compreender que passos devem ser dados para o combate da reprodução do racismo no nosso país, igual está fazer o Brasil.

Assim, as soluções foram e devem ser articuladas quando notamos que a primeira forma de racismo que assistimos em Angola é científico-estrutural, aonde as melhores correntes epistemológicas, a melhor forma de contribuição científico-filosófico, bens simbólicos e culturais são aqueles produzidos pelos caucasianos. E a segunda forma de racismo é o da reprodução. Onde as próprias vítimas do racismo a reproduzem, não reflectindo sobre o impacto da proliferação do legado europeu na consciência dos povos não europeus, em particular os angolanos.

A educação angolana ainda enfrenta diversos problemas e carece de reformas, mas não somente reformas políticas e legislativas e sim uma ruptura com a colonialidade e a transformação estrutural para uma educação decolonizadora, libertadora e centrada em seus próprios princípios e valores (António & Pereira, 2024, p.23)

Uma vez que a educação é a principal forma pela qual a reprodução do colonialismo é efectuada, este deve ser também o ponto de partida para o combate do racismo. Actualmente a educação angolana "estruturou-se tendo por referência a cultura ocidental" (Nguluve, 2018, p.115) e por conta disso, os líderes políticos bem como o executivo angolano devem ter a responsabilidade e consciência de que o mundo dos africanos não se limita nas agendas de desenvolvimento global proposta pelos Ocidentais. Assim, olhar a raça caucasiana e tudo que ela produziu como modelos infalíveis e ideais para qualquer nação contemporânea é o mesmo que afirmar que a colonização foi apenas uma forma benéfica dos africanos conhecerem a verdade universal, e que deveríamos ser gratos pelas atrocidades do genocídio e epistemicídio preconizada pelos europeus, o que seria ridículo. A consciência de que a raça caucasiana é superior deve ser superada pela nova geração de africanos, tal como está fazer o Brasil. Não existe raça superior. E os povos devem compreender isso para o bem da democracia mundial.

Considerações Finais

Neste trabalho, analisamos a Educação para as Relações étnico-raciais como uma forma de combate contra o racismo. Vimos que no Brasil ela se configura já como uma realidade enquanto que em Angola ainda é um enorme desafio.

O Brasil, diferentemente de Angola, tem adoptado um conjunto de políticas e medidas de combate contra o racismo estrutural, sobretudo, do ponto de vista prático, com foco no sistema de educação, mostrando claramente para todos que reconhece esse mal na sua esfera social e política, deixando claro e evidente que o "principal objetivo desses atos é promover alteração positiva na

realidade vivenciada pela população negra e trilhar rumo a uma sociedade democrática, justa e igualitária, revertendo os perversos efeitos de séculos de preconceito, discriminação e racismo" (MEC, 2004, p.8). Enquanto que Angola ainda vive numa situação de racismo estrutural, onde os modelos de vida social e político são os herdados do colono, permitindo que, na sua esfera social, a política, a educação e a economia sejam autenticamente uma cópia dos sistemas do colonizador. Outrossim, a sociedade angolana tem vindo a reproduzir práticas racistas em seu próprio solo, por meio das estruturas e modelos em questão.

Uma forma de contornar seria por via de políticas públicas de refundação do currículo educacional, implementando de forma interdisciplinar a história e culturas dos povos nativos de Angola. Suas tradições e bens simbólicos gerados pelos mesmos deveriam constar nas práticas educativas angolanas como uma manifestação de conduta pedagógica comum e normal.

Este trabalho serve como uma via para a compreensão do racismo em Angola e suas formas de actuação, articulando com a realidade racial do Brasil e suas políticas públicas de tratamento a este fenómeno, analisando como a história e culturas dos povos deve incorporar às disciplinas curriculares. Admitimos também que o conceito de racismo na nossa realidade angolana é pouco abordada e as vezes se confunde muito com o da discriminação e preconceito, uma vez que não existem raças significativas em disputas de poder em Angola como acontece por exemplo no Brasil, se não de povos ditos étnicos. Assim, lançamos então um desafio para novos estudos relacionados as práticas raciais em Angola.

Conflito de interesses

O autor declara não haver conflito de interesses relacionados a elaboração, desenvolvimento e disponibilidade de dados da pesquisa bibliográfica, uma vez que o trabalho foi de autoria única.

Disponibilidade de dados da pesquisa

Os dados que fundamentam esta pesquisa estão contidos no próprio manuscrito e nas fontes ou publicação deste manuscrito.

Declaração de uso de inteligência artificial (IA)

Durante a preparação deste manuscrito, foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial para auxiliar na elaboração do Abstrat. A concepção, análise, interpretação dos dados e conteúdos científicos do trabalho são de responsabilidade do autor, que realizou a revisão e validação integral do manuscrito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, S. L. de (2019). *Racismo estrutural*. Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro. ISBN: 978-85-98349-74-9 São Paulo: Sueli Carneiro.

António, F. J. A., & Pereira, P. G. (2024). *A escola portuguesa de Luanda e o neocolonialismo na educação em Angola*. Caderno Pedagógico, 21(2), e2868. Recuperado em Outubro 8, 2025 de <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n2-107>.

BRASIL, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (2004). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília.

Ngulube, A. K. (2018). *Quando o colono é negro: educação e práticas sociais de reprodução do racismo em Angola*. Revista da Sociedade de Pesquisa Qualitativa em Motricidade Humana 2(2):106. DOI: 10.29181/2594-6463.2018.v2.n2.p106-119/LicençaCC BY-NC 4.0

IBGE. (s.d.). *Cor ou raça | Educa | Jovens*. Em Educ@. Recuperado em Setembro 24, 2025 de <<<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>>>

Instituto Unibanco & Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as. (2024). *Caminhos para uma educação antirracista: Guia de atividades*. Websérie| Afrocaminhos: Juventudes Negras e Educação. 5º Ed. Recuperado em Novembro 22, 2025 de <https://pt.scribd.com/document/782149468/Caminhos-Para-UmaEducacaoAntirracista-guia-de-Atividades-20240729-Guia-Afrocaminhos-V4>.

Freire, P. (2001). *Política e educação: ensaios*. 5. ed - São Paulo, Cortez. (Coleção Questões de Nossa Época ; v.23).

Kuta, M. (2024). *O ostracismo científico nas escolas angolanas: Uma abordagem à luz da cultura*. RAC: Revista Angolana de Ciências, 6(2), e060204. <https://doi.org/10.54580/R0602.04>

Lago, M. C. S., Montibeler, D. P. das S., & Migel, R. de B. P. (2023). *Pardismo, colorismo e a mulher brasileira: produção de identidade racial de mulheres negras de pele clara*. REF – Revista de Estudos Feministas, 31(1). Recuperado em Novembro 22, 2025 de Redalyc.org <https://share.google/QvbzgSGQoaMMDde4l>

Munanga, K. (2003). *Uma abordagem conceitual das noções de raca, racismo, identidade e etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ.

Nascimento, W. S. (2018). *Trânsitos, pertencimentos e resistências da elite mestiça de luanda, angola (1950 – 1980)*. Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 11, n. 1. Recuperado em Outubro 8, 2025 de Dialnet <https://share.google/JLdvQchVCu2YYcyo>.

Oxfam Brasil. (2025, 26 de fevereiro). *As dez faces do colonialismo moderno: Como o passado ainda molda o presente*. Recuperado em Outubro 8, 2025 de <https://www.oxfam.org.br/as-dez-faces-do-colonialismo-moderno/>

Tando W. E. T., & Nambua, M. (2024). *A língua portuguesa em Angola: reflexão sobre o seu domínio no reflexo sobre o seu domínio no sistema de ensino e soft powersistema de ensino e soft*

power. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.10.n.01. ISSN - 2675 – 3375. Recuperado em Outubro 8, 2025 de <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12809>

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.